

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
 DOCÊNCIA Edital PIBID/UFG n. 54/2015**

RETIFICADO

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES SUPERVISORES DO
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
 (PIBID)**

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás** (PROGRAD/UFG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições (disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>) visando à **seleção de professor** para supervisão no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) na UFG com projeto submetido ao Edital CAPES/DEB Nº 061/2013.

1. Das disposições gerais

1.1. Objeto

O objeto da seleção consiste na concessão de bolsas para supervisores dos subprojetos dos Cursos de Licenciaturas indicados no item 2, os quais submeteram propostas ao Edital CAPES Nº 061/2013.

1.2. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital na página http://pibid.prograd.ufg.br/	06 de outubro de 2015
Inscrições dos Candidatos às bolsas do Pibid-UFG	06 a 20 de outubro de 2015
Divulgação do local e horário do exame oral nas unidades acadêmicas	21 e 22 de outubro de 2015
Realização do exame oral nas unidades acadêmicas	23 a 26 de outubro de 2015
Encaminhamento do Resultado da seleção pelos coordenadores de área à Coordenação do Pibid	Até 27 de outubro de 2015
Divulgação do resultado na página http://pibid.prograd.ufg.br/	28 de outubro de 2015
Interposição de Recursos	29 e 30 de outubro de 2015
Divulgação do Resultado Final na página	03 de novembro de 2015

http://pibid.prograd.ufg.br/	
Encaminhamento da documentação dos supervisores aprovados aos coordenadores de área	04 a 06 de novembro de 2015
Entrega da documentação dos aprovados pelos coordenadores de área na secretaria do Pibid/UFG	Até 10 de novembro de 2015

2. Das vagas oferecidas

Serão oferecidas vagas para seleção de professores supervisores de acordo com a distribuição a seguir:

Campus Goiânia

Curso	Vagas Disponíveis	Escola Parceira
PEDAGOGIA	01 + Lista de Espera	Escola Municipal João Alves de Queiroz
LETRAS-FRANCÊS	Lista de Espera	Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas à Educação (CEPAE-UFG)
LETRAS-PORTUGUÊS	Lista de Espera	Escola Estadual Santa Marta
FÍSICA	01 + Lista de Espera	Colégio Estadual Waldemar Mundim
	01 + Lista de Espera	IEG – Instituto Educacional de Goiás
DANÇA	01+Lista de Espera	Colégio Estadual Colemar Natal e Silva
INGLÊS	Lista de Espera	Lyceu de Goiânia
		Escola Profa. Leonista
INTERDISCIPLINAR	02+ Lista de Espera	Escola Municipal Prof. Tarjano de Sá Guimarães

Campus Goiás

Curso	Vagas Disponíveis	Escola Parceira
FILOSOFIA	Lista de Espera	Colégio Estadual Walter Engel
		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
		Colégio Estadual de Aplicação Prof. Manoel Caiado

3. Dos objetivos do projeto PIBID na UFG

O PIBID é um programa mantido pela **Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**, cujos projetos institucionais devem atender aos seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidade de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

4. Das características do Programa PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, segundo DECRETO Nº 7.219, de 24 de junho de 2010 visa a incentivar a formação de discentes para a Educação Básica contribuindo no sentido de elevar a qualidade da formação de professores nos cursos de licenciatura. Por tal fato o PIBID promove a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica inserindo os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação e proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem. O papel das escolas públicas de Educação Básica será o de mobilizar seus professores como co-formadores dos futuros docentes, tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério além de contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

5. Das atribuições dos professores supervisores

- 5.1. Participar de reuniões de estudos e atividades relativas ao subprojeto;
- 5.2. Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- 5.3. Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- 5.4. Participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- 5.5. Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- 5.6. Elaborar e enviar ao Coordenador de Área relatórios de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado, bem como quaisquer informações que estejam vinculadas ao seu exercício como professor supervisor.

6. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- 6.1. Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- 6.2. Disponibilidade em participar das atividades previstas no subprojeto da área;
- 6.3. Disponibilidade em participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em conjunto com o Coordenador de Área.

7. Dos recursos financeiros e da duração da bolsa do professor supervisor

- 7.1. A bolsa do professor supervisor atende às especificações de cada edição;
§ 1º. Em caso de descumprimento da normativa do PIBID/CAPES (Portaria nº 96/CAPES) ocorrerá a exclusão do professor do PIBID que terá sua bolsa cancelada antes do cumprimento desse período.
- 7.2. O pagamento aos professores supervisores será processado mensalmente, obedecendo ao cronograma estabelecido pela CAPES;
- 7.3. O pagamento será efetuado, diretamente ao professor supervisor, mediante depósito em sua conta corrente;
- 7.4. O valor mensal individual da bolsa de supervisão será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8. Período e forma de inscrições dos candidatos

- 8.1. O período de **06 a 20 de outubro de 2015** destina-se às inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 2, deste Edital;
- 8.2. As inscrições serão feitas na secretaria do Pibid – Centro de Aulas Baru, 2º andar, Campus Samambaia – UFG, com a Thaynara. Telefone: (62) 3521-1682, ou diretamente com os coordenadores de área dos cursos exclusivamente no caso do campus Goiás. Os horários de funcionamento da secretaria Pibid-Goiânia são os seguintes:

ATENDIMENTO – SECRETARIA PIBID	
SEGUNDA	Das 8h00 às 13h00
TERÇA	Das 13h00 às 18h00
QUARTA	Das 8h00 às 18h00
QUINTA	Das 13h00 às 18h00
Não há atendimento às sextas-feiras	

9. Documentação necessária

- a) Declaração (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>);
- b) Documento comprobatório do vínculo do professor com a escola;
- c) Documento comprobatório de tempo de experiência profissional;

10. Homologação da inscrição

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do Pibid: Centro de Aulas Baru, 2º andar, Campus Samambaia - UFG, com a Thaynara, das 13h00 às 18h00. Telefone: (62) 3521-1682.
- b) **Os documentos exigidos deverão ser entregues impressos no momento da inscrição**, a qual só será efetivada mediante a entrega da documentação completa.
- c) A listagem das inscrições homologadas será divulgada no dia **20 de outubro de 2015**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>, após as 18 horas;

11. Do processo seletivo

- 11.1. A seleção do supervisor estará a critério dos coordenadores de área dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital;
- 11.2. Será realizado um exame oral, com todos os candidatos, de **23 a 26 de outubro de 2015** para verificação do conhecimento das ações previstas no subprojeto e adequação de horário para atuação no subprojeto;

11.3. O local e horário do exame oral será divulgado nos dias **21 e 22 de outubro de 2015** nas unidades dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital.

12. Classificação

12.1. Como resultado da avaliação será atribuída uma pontuação final, decorrente da avaliação do resultado dos itens constantes no Anexo I e exame oral;

12.2. A classificação será realizada em ordem decrescente da pontuação final atribuída;

12.3. Em caso de empate, terá preferência o professor com maior tempo de experiência profissional docente.

13. Aprovação

13.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior 6,0 (seis) pontos;

13.2. Será contemplado com a bolsa o professor que obtiver maior nota na pontuação final.

14. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o professor que:

a) não comparecer ao exame oral independentemente do fator motivador da ausência.

15. Divulgação do resultado

a) O encaminhamento dos resultados preliminares dos coordenadores de área do Campus Goiânia e do Campus Goiás à coordenação institucional será impreterivelmente até o dia **27 de outubro de 2015**;

b) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **28 de outubro de 2015** no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/> após as 18 horas;

§ 1º – A interposição de recurso ao resultado da seleção deve ser realizada nos dias **29 e 30 de outubro de 2015**, via e-mail. Os pedidos devem ser enviados ao seguinte endereço eletrônico: pibidufginscricao@gmail.com

§ 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **03 de novembro de 2015**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>

c) O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **03 de novembro de 2015**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>.

16. Efetivação da bolsa

Para o cadastro do supervisor selecionado como bolsista na CAPES serão observadas as seguintes condições:

16.1. A conta bancária deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa. Não serão aceitas CONTA-POUPANÇA, CONTA-SALÁRIO, NEM CONTA-FÁCIL;**

16.2. O professor aprovado para a bolsa de supervisão no Campus Goiânia deverá assinar e entregar a **ficha de cadastro** (Anexo II), o **termo de compromisso preenchido** (Anexo III) disponíveis no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>, com **comprovante de dados bancários e cópia dos documentos pessoais** (CPF, RG e Comprovante de Endereço) até **06 de novembro de 2015** aos coordenadores de área dos cursos que participaram deste edital em suas respectivas unidades;

16.3. A documentação impressa dos aprovados deverá ser encaminhada pelo coordenador de área IMPRETERIVELMENTE até **10 de novembro de 2015** à coordenação institucional no Campus Goiânia, na Sala Pibid/UFG, Centro de Aulas B (Baru), 2º andar (antiga sala dos professores) – Campus Samambaia. A documentação impressa dos aprovados para lista de espera deverá ser entregue no mesmo local assim que o professor aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

16.4. Em caso do cancelamento da concessão da bolsa serão chamados os professores por ordem de classificação que estão em lista de espera, desde que respeitado o prazo de validade do resultado deste edital.

17. Considerações finais

17.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

17.2. Havendo necessidade da substituição dos supervisores, serão convocados os professores aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera, desde que não haja supervisores em lista de espera de editais anteriores ainda válidos;

17.3. Esta seleção terá validade de um ano contado a partir da data de publicação do resultado final;

17.4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 05 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação/UFG